

NOTA TÉCNICA LICITAÇÃO DE PROJETOS PDRSX – 280/2017

1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se da construção de entreposto de mel, localizado na estrada da Princesa do Xingu, ramal dos Tabocas, KM 10, zona rural, Altamira-PA. Estão previstos os seguintes serviços a serem realizados, conforme planilha orçamentária: serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura – sapatas, cintamentos, lajes e cortinas; infraestrutura – pilares vigas e escadas; paredes e painéis; grades; esquadrias; pavimentação; revestimentos; cobertura; forros; pintura; instalações de drenagem/tratamento de efluentes; instalações hidráulicas; instalações sanitárias; captação, alimentação e distribuição de água potável; sistema de cabeamento estruturado; instalações de combate a incêndio; instalações elétricas; urbanização; aparelho, louças e metais; e limpeza final.

Para melhor entendimento dos serviços a serem executados, deve ser observado o projeto básico em anexo, que contém os seguintes documentos: planilha orçamentária, planta baixa e pranchas complementares, além do memorial descritivo.

Para a execução da obra, deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis, sendo as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes consideradas como elementos básicos para a execução da obra.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação se justifica para cumprimento de meta do projeto do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu **280/2017 – Produção de Mel Regulamentada**, do eixo temático 3 (três) – Fomento às atividades produtivas sustentáveis.

3 ORÇAMENTO REFERENCIAL

Os custos estimados foram calculados por responsável técnico contratado pelo proponente, no valor de R\$ 429.348,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Os valores estimados não geram compromisso com

a Synergia, gestora do PDRX, na contratação do valor referencial do projeto, mesmo após abertura das propostas comerciais, bem como a assinatura contratual para prestação de serviços.

4 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços contratados são a partir da data de assinatura do contrato, no qual tem a função de marco inicial da contagem do prazo de execução dos serviços, que são de 5 (cinco) meses, conforme previsto em projeto.

5 FORMA DE PAGAMENTO

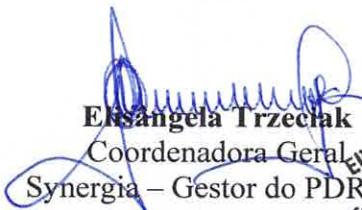
O pagamento será mensal mediante realização de vistoria da gestora PDRSX, no qual será gerado Boletim de Medição (BM) para a definição do valor de pagamento, seguido do envio do BM para verificação do contratado.

O Boletim de Medição deve ser entregue assinado por responsável técnico da empresa contratada, juntamente com a Nota Fiscal de serviço (NF) e demais documentos de suporte para pagamento, conforme solicitado em minuta contratual, para apresentação a gestora do PDRSX, seguindo o calendário e orientações mensais da Norte Energia SA para recebimento da NF.

Os eventos para pagamentos contemplam os seguintes prazos: Visita técnica para medição de obra; envio do boletim de medição para a contratada; autorização da emissão da NF; entrega da NF e documentação de suporte a gestora.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a validação da Nota Fiscal.

Altamira, 7 de dezembro de 2021


Elisângela Trzeciak
Coordenadora Geral
Synergia – Gestor do PDRSX
CPF 376.443.782-00
Coordenadora de Projetos - PDRSX
Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda


Windson Mafra
Assistente Técnico
Synergia – Gestor do PDRSX

NOTA TÉCNICA LICITAÇÃO DE PROJETOS PDRSX – 313/2017

1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se da construção do muro, fossa e subestação para o entreposto de mel, localizado na estrada da Princesa do Xingu, ramal dos Tabocas, KM 10, zona rural, Altamira-PA. Estão previstos os seguintes serviços a serem realizados, conforme planilha orçamentária: serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura – sapatas, cintamentos, lajes e cortinas; infraestrutura – pilares vigas e escadas; paredes e painéis; grades; revestimentos; pintura; instalações sanitárias; instalações elétricas; subestação – grupo gerador; e limpeza final.

Para melhor entendimento dos serviços a serem executados, deve ser observado o projeto básico, que contém os seguintes documentos: planilha orçamentária, planta baixa e pranchas complementares, além do memorial descritivo em anexo.

Para a execução da obra, deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis, sendo as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes consideradas como elementos básicos para a execução da obra.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação se justifica para cumprimento de meta do projeto do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu **313/2017 – Agroindústria e produção artesanal com educação diferenciada**, do eixo temático 8 (oito) – Educação.

3 ORÇAMENTO REFERENCIAL

Os custos estimados foram calculados por responsável técnico contratado pelo proponente, no valor de R\$ 302.460,03 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e três centavos). Os valores estimados não geram compromisso com a Synergia, gestora do PDRX, na contratação do valor referencial do projeto, mesmo

após abertura das propostas comerciais, bem como a assinatura contratual para prestação de serviços.

4 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços contratados são a partir da data de assinatura do contrato, no qual tem a função de marco inicial da contagem do prazo de execução dos serviços, que são de 4 (quatro) meses, conforme previsto em projeto.

5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal mediante realização de vistoria da gestora PDRSX, no qual será gerado Boletim de Medição (BM) para a definição do valor de pagamento, seguido do envio do BM para verificação do contratado.

O Boletim de Medição deve ser entregue assinado por responsável técnico da empresa contratada, juntamente com a Nota Fiscal de serviço (NF) e demais documentos de suporte para pagamento, conforme solicitado em minuta contratual, para apresentação a gestora do PDRSX, seguindo o calendário e orientações mensais da Norte Energia SA para recebimento da NF.

Os eventos para pagamentos contemplam os seguintes prazos: Visita técnica para medição de obra; envio do boletim de medição para a contratada; autorização da emissão da NF; entrega da NF e documentação de suporte a gestora.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a validação da Nota Fiscal.

Altamira, 7 de dezembro de 2021


Elisângela Trzeciak
Coordenadora Geral
Synergia – Gestor do PDRSX

Elisângela Trzeciak
Coordenadora de Projetos - PDRSX
Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda
CPF: 376.443.782-00


Windson Mafra
Assistente Técnico
Synergia – Gestor do PDRSX